DECRETO Nº 003/2023.

DECRETA "**LUTO OFICIAL**" PELO FALECIMENTO DE **DONA MARIA COELI RANGEL DE PAIVA E DONA ALIETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Gurinhém/PB, em especial na área da Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado no Município de Gurinhém/PB, **"Luto Oficial"** de 03 (três) dias, em razão do falecimento das professoras: "**Maria Coeli Rangel de Paiva e a Professora Aliete de Oliveira Cavalcanti**", ambas prestaram relevantes serviços público ao município de Gurinhém/PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém – Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.

TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital por TARCISIO SAULO DE PAIVA:20297890468
Dados: 2023.04.03 11:02:33 -03'00'

Tarcísio Saulo de Paiva
Prefeito Constitucional